



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP Nº 182/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU /INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ÁREA(S): BIOLOGIA CELULAR, IMUNOLOGIA, MICROBIOLOGIA E/OU PARASITOLOGIA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico SEI PROGEP Nº 182/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico SEI PROGEP Nº 182/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico SEI PROGEP Nº 182/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita

1.1.1. A prova escrita acontecerá no **dia 21 de outubro de 2018, às 13h10, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica**, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, **na cidade de Uberlândia/MG** – CEP: 38408-100.

1.1.2. Para a prova escrita o tema a seguir será único, sem necessidade de sorteio:

“Modelos de estudos que objetivam investigar mecanismos celulares envolvidos na defesa frente a infecções por patógenos e em doenças crônico-degenerativas”

1.2. Prova Oral

1.2.1. - A prova oral será aplicada no **dia 5 de novembro de 2018, às 13:30h**, na Sala de Aulas do Bloco 6T, no Campus Umuarama, acesso pela Rua Ceará, no cruzamento com Av. Amazonas, no Bairro Jardim Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG – CEP: 38402-016.

1.2.2. A prova oral será realizada nos termos já previstos no item 6.3 do Edital SEI PROGEP nº 182/2018.

1.2.3. Para a prova oral, o candidato deverá entregar o plano de aula a cada membro da Comissão Julgadora, constando referências bibliográficas e/ou materiais que serão utilizados.

1.2.4. Para a prova oral serão disponibilizados para os candidatos um computador e um projetor multimídia (data-show), além de quadro branco e



pincéis. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. Na prova oral será vedada a utilização de aparelho celular e equipamentos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame.

1.2.6. Para a prova oral será sorteado um dos seguintes temas:

- a) “Limitações atuais para um maior desenvolvimento das Ciências Biomédicas: métodos e teorias em debate”.
- b) “Ciências Biomédicas no contexto contemporâneo: limitações e potencialidades de diferentes abordagens”.

1.2.7. O sorteio do tema será realizado no dia no **dia 5 de novembro de 2018, às 8:30h**, na Sala de Aulas do Bloco 6T, no Campus Umuarama, acesso pela Rua Ceará, no cruzamento com Av. Amazonas, no Bairro Jardim Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG – CEP: 38402-016.

1.2.8. A realização da prova oral seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, de acordo com a lista de deferimento.

1.3. Defesa de memorial

1.3.1. O candidato deverá entregar no **dia 5 de novembro de 2018, às 8:30h**, na Sala de Aulas do Bloco 6T, no Campus Umuarama, acesso pela Rua Ceará, no cruzamento com Av. Amazonas, no Bairro Jardim Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG – CEP: 38402-016, na ocasião do sorteio do tema da prova oral, **uma versão impressa e uma versão digital (em CD ou DVD) do memorial a ser defendido.**

1.3.2. O memorial deverá contemplar os seguintes itens:

I - Capa e folha de rosto.

II - Sumário (portanto, as páginas deverão ser numeradas).

III - Corpo do memorial, subdividido em seções, tais como:

- a) Formação, aperfeiçoamento e atualização;
- b) Atividades docentes (experiência e atividades em ensino, pesquisa e extensão –incluindo-se orientações, palestras proferidas, participação em eventos etc.);
- c) Atividades administrativas (cargos administrativos, participação em conselhos, comissões etc.)
- d) Produção científica e técnica.

IV – Apresentação de cópia dos documentos comprobatórios relativos a todos os itens passíveis de pontuação, como previstos nos itens 6.5.3 e 6.5.4 do Edital SEI PROGEP nº 182/2018.

1.3.3. A defesa do memorial será realizada no **dia 6 de novembro de 2018, às 13:30h**, na Sala de Aulas do Bloco 6T, no Campus Umuarama, acesso pela Rua Ceará, no cruzamento com Av. Amazonas, no Bairro Jardim Umuarama, na cidade de Uberlândia-MG – CEP: 38402-016.



1.3.4. Para a defesa de memorial serão disponibilizados para os candidatos um computador e um projetor multimídia (data-show), além de quadro branco e pincéis. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3.5. Na defesa de memorial será vedada a utilização de aparelho celular e equipamentos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame.

1.3.6. A realização da defesa de memorial seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, de acordo com a lista de deferimento.

2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – Maior média na defesa do memorial.

III – Maior média na prova oral.

Uberlândia, 12 de setembro de 2018.

ICBIM/UFU